



Porto Alegre, 15 março de 2022.

Edição n. 3272

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
Editais.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Súmulas de Contratos.....	4
Avisos de Licitações.....	4
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
Concursos Públicos.....	9
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	9





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 098/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- os servidores Ezequiel Schneider Santana, Técnico Superior de Informática, Fábio Benites Tramasoli, Técnico em Informática, Marco Antônio Jeggui Lapa, Técnico em Informática e Rodrigo Dias Rivera, Técnico Superior de Informática, para que, por três horas semanais, sem prejuízo de suas funções ordinárias, auxiliem na elaboração do inventário de dados do Ministério Público do Rio Grande do Sul, com base na Lei n. 13.709/2018 - LGPD (Port. 001/2022/SUBGES).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de março de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 81/2022

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00748.00103/2022-1	IC.00748.000.212/2020	Jorge de Oliveira Rodrigues	PJ ESPECIALIZADA DE CAXIAS DO SUL
00755.00028/2022-0	IC.00755.002.389/2021	Sirlei Fernandes, Beatriz Fernandes e Raul Fernandes da Silva	PJ CÍVEL DE CRUZ ALTA
00755.00030/2022-6	NF.00755.000.705/2022	Em Geral	PJ CÍVEL DE CRUZ ALTA
00777.00020/2022-1	NF.01766.000.096/2022	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00777.00021/2022-9	NF.01766.000.142/2022	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00777.00022/2022-7	NF.01766.000.025/2022	Em Geral	PJ DE GAURAMA



Porto Alegre, 15 março de 2022.

Edição n. 3272

00783.00028/2022-6	NF.00783.000.688/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00783.00030/2022-2	NF.00783.000.132/2022	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ
00861.00025/2022-7	NF.00862.002.308/2021	Dieter Friedrich e Tirezah Friedrich	PJ ESPECIALIZADA DE SANTA CRUZ DO SUL
00923.00007/2022-1	NF.00923.000.627/2021	Paulo Cesar Sanches Canuto	PJ CRIMINAL DE URUGUAIANA
00929.00032/2022-3	NF.01920.001.072/2021	Em Geral	PJ DE VERANÓPOLIS
00929.00033/2022-1	NF.01920.000.934/2021	Iracy Farenzena e Dirce Farenzena	PJ DE VERANÓPOLIS
00945.00031/2022-5	IC.01826.000.267/2021	José Carlos de Oliveira	PJ RODEIO BONITO
01202.00040/2022-2	IC.01413.000.502/2018	Em Geral	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01774.00015/2022-2	NF.00782.000.831/2021	Foto Oficial Gramado	PJ DE GRAMADO
02451.00023/2022-4	IC.01342.00139/2010.	Tereza Giordani	PJ REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS TAQUARI E ANTAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de março de 2022.**LUCIANO DE FARIA BRASIL**,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01194.000.005/2022**

CONTRATADA: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL;
OBJETO: locação de espaço na cidade de Porto Alegre para realização de provas de concurso do Ministério Público do Rio Grande do Sul;
VALOR: R\$ 26.736,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3910; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso V, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.;
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2022.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 09/2022 (PGEA n. 1390.000.007/2022) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Contratação de serviço de impressão de 120 exemplares do Relatório Anual do MPRS 2021, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 29/03/2022, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 29/03/2022, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2022.
LEILA DENISE BOTTEGA RUSCHEL,
Pregoeira.

**EDITAL N. 016/2022
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 1501/2021, publicada no Boletim n. 185/2021, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 28/06/2021, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos, n. 43/2022, n. 47/2022, n. 55/2022, n. 60/2022, n. 61/2022 e n. 62/2022, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponível na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de março de 2022.
PAULA ATAIDE ATHANASIO,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 09/2022

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 02378.000.239/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharín Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Pedido de providências ref. ex-colônia de férias do Banrisul. **INVESTIGADO(S):** D1. RS Empreendimentos Imobiliários Ltda. **LOCAL DO FATO:** Av. Beira Mar n. 712, Praia Rainha do Mar em Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01629.002.577/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. **PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Débora Regina Menegat. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. **OBJETO:** reclamação acerca das condições de acessibilidade ao prédio da Justiça Federal/RS, localizado na Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600,





Porto Alegre, 15 março de 2022.

Edição n. 3272

bairro Praia de Belas, nesta Capital, especialmente no que tange a rampas e rotas acessíveis. INVESTIGADO(S): Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, bairro Praia de Belas, nesta Capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.102/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. OBJETO: GB - acompanhar a execução do PPCI dos prédios da PROCEMPA e CEIC, localizadas na Rua João Neves da Fontoura, 91, nesta capital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: prédios da PROCEMPA e CEIC, localizadas na Rua João Neves da Fontoura, 91, nesta capital.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00867.001.348/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Paula Mantay. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. OBJETO: Destino das águas provenientes do loteamento lindeiro ao parque de exposições Alfredo Leandro Carlson. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Rosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.001.701/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar irregularidade em loteamento urbano, localizado na Rua Sagrada Família, s/n, em Monte Belo do Sul, sob a responsabilidade de Leda Perin Valiati e Sinara Sanchet, por falta do devido licenciamento, para instalação. INVESTIGADO(S): Leda Perin Valiati e Sinara Sanchet. LOCAL DO FATO: Monte Belo do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.100/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vítor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Averiguar a regularidade do loteamento Indianópolis II, registrado na matrícula n. 12.758 do Livro 2-RG do Registro de Imóveis e Especiais de Jaguarão. INVESTIGADO(S): Município de Jaguarão. LOCAL DO FATO: Jaguarão/RS.. CAO comunicado: CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.682/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar eventual violação à ordem urbanística e possível dano ambiental decorrente do acúmulo de lixo na RS-040, Km 27, Águas Claras, parada 81, próximo à Imobiliária Kauê Imóveis, bem como eventual poda de um butiazeiro que atrapalha o trânsito de veículos por cobrir o ponto de visibilidade da via. INVESTIGADO(S): EGR - Empresa Gaúcha de Rodovias S/A - Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00716.000.489/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Compareceu o comunicante informando que é residente na Rua Antônio da Cunha Horner, n. 62, nesta Cidade. Relatou que há cerca de um ano a Prefeitura realizou uma obra na rua de sua residência, ocorre que os canos não possuem o diâmetro necessário para o escoamento da água pluvial e com as recentes chuvas teve sua casa inundada, vindo a sofrer prejuízos materiais. Acrescentou que possui um enteado, de seis anos de idade, portador de deficiência que faz uso de cadeira de rodas e como o piso está cedendo em razão da inundação está tendo dificuldades para prestar os cuidados necessários ao infante. Pede providências. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01202.000.109/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Regina Menegat. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística de Porto Alegre. OBJETO: acompanhar a discussão e regulamentação da Reurb, no âmbito municipal, inclusive das edificações existentes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00864.003.079/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosimari Meller Antonello. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Of. n. 00865.010.765/2021-0001, encaminha cópia da NF 00865.010.765/2021 para averiguar potencial risco a pedestres decorrente da ausência de finalização das obras de "alças de retorno" junto às obras de duplicação da ERS 509 em Santa Maria, faixa velha. INVESTIGADO(S): Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Maria. CAO comunicado:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.003.591/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano à ordem urbanística na Rua Walt Disney decorrente da insuficiência do sistema de drenagem e ausência de equipamento hidrossanitário nas residências situadas na região. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.675/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Dano à ordem urbanística decorrente da falta de manutenção da iluminação pública no Bairro Dom Feliciano, bem como eventual fiação de telefonia caída no chão. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.003.773/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: MAPEAR O ARROIO FEIJÓ COM BASE NAS INVESTIGAÇÕES E ACP ATIVAS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO





Porto Alegre, 15 março de 2022.

Edição n. 3272

FATO: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Março de 2022.**MAURÍCIO TREVISAN**,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 11/2022

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.009.914/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea da Silva Uequed. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Denúncia CREMERS Irregularidades no CAPS Travessia - Atendimento SUS. INVESTIGADO(S): Município de Canoas. LOCAL DO FATO: Canoas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01443.000.416/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Investigar a indisponibilidade de medicamentos na Farmácia Básica Municipal. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde de Caxias do Sul. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.008.239/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Karina Diesel Chesani. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Solicitação de audiência para verificação da situação das casas de passagens e pessoas em situação de rua. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01746.000.541/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: informação acerca da suspensão do plantão médico prestado pelo Hospital Adesco à população local por meio do Sistema Único de Saúde.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Crissiumal. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00766.000.757/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: PA Permanente, fins de fiscalizar a ILPI Aconchego Geriatria Ltda., no Município de Estância Velha.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00766.000.758/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: PA Permanente, fins de fiscalizar a ILPI Casa de Repouso Dona Maria Irma Ltda., no Município de Estância Velha.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00766.000.759/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estância Velha. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Amorim Carpes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha. OBJETO: PA Permanente, fins de fiscalizar a ILPI SCJ Lar de Idosos Ltda., no Município de Estância Velha.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estância Velha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01698.000.109/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Santos Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Política Pública de disponibilização de vagas pelo Município para idosos na modalidade asilar de longa permanência, chamadas Instituições Longa Permanência para Idosos (ILPIs). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguarão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01808.000.295/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de





Porto Alegre, 15 março de 2022.

Edição n. 3272

Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Denúncia sobre distribuidora de produtos para a saúde, com razão social MANOEL JOBER DIAS DE SOUZA, CNPJ n. 34.955.034/0001-51, localizada na Rua Primeiro de Maio, n. 1398, Niterói, no município de Canoas. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CERRITO. LOCAL DO FATO: Pedro Osório. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01520.000.727/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: Verificar a situação das consultas e cirurgias na área da UROLOGIA pelo SUS, no Município de Pelotas.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.004.227/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34. OBJETO: Acompanhar o cumprimento das metas contratualizadas entre ERGS e Santa Casa de Rio Grande, no que toca à Média Complexidade Hospitalar, vinculadas a Tratamento de doenças do sistema nervoso central e periférico (030304). INVESTIGADO(S): Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.004.226/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 34. OBJETO: Acompanhar o cumprimento das metas contratualizadas entre ERGS e Santa Casa de Rio Grande, no que toca à Alta Complexidade Ambulatorial, vinculadas a Tratamento Oncológico (0304), Radioterapia (030401) e Quimioterapia (030402, 030403, 030404, 030405, 030406, 030407 e 030408).. INVESTIGADO(S): Associação de Caridade Santa Casa do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00910.000.731/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Fiscalização permanente do residencial terapêutico destinado à institucionalização de longa permanência de pessoas portadores de doenças mentais.. INVESTIGADO(S): Casa Assistencial de Acolhimento São Jorge Ltda - Residencial Terapêutico São Jorge. LOCAL DO FATO: Sentinela do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.071/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: ILPI Residencial Geriátrico Dona Ângela. INVESTIGADO(S): Residencial Geriátrico Dona Angela - ME. LOCAL DO FATO: Rua 9 de Fevereiro, n. 312, Igrejinha/RS. . CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.074/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: ILPI - Lar do Idoso Bom Pastor - Filial. INVESTIGADO(S): Daniele da Costa - ME (Lar do Idoso Bom Pastor - Filial). LOCAL DO FATO: Rua Balduino Geis, n. 336, Igrejinha/RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.067/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Peças do PAP 01654.000.609/2018. INVESTIGADO(S): Lar do Idoso Igrejinha - Filial. LOCAL DO FATO: Rua Sete de Setembro, n. 964, Igrejinha/RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01654.000.070/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Brenusa Marquardt Corleta. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha. OBJETO: Fiscalização da Instituição de Longa Permanência de Idosos.. INVESTIGADO(S): Lar do Idoso Igrejinha - Matriz. LOCAL DO FATO: Rua Theobaldo Fleck, n. 228, Igrejinha/RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01504.000.022/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Rasquin Bertussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. OBJETO: Acompanhamento da ILPI - Lar Geriátrico Flor de Lótus Ltda., situada na Rua Santo Ângelo, n. 46, Vila Santo Ângelo, em Cachoeirinha/RS. . INVESTIGADO(S): Lar Geriátrico Flor de Lótus Ltda.. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha . CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01127.000.086/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Rasquin Bertussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. OBJETO: Fiscalizar as condições da ILPI Clínica Geriátrica Bem-Estar ("Lar de Idosos Santa Ana"), situada na Rua Gravatal, n. 235, em Cachoeirinha/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL





Porto Alegre, 15 março de 2022.

Edição n. 3272

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01127.000.088/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Rasquin Bertussi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha. OBJETO: Fiscalizar as condições da ILPI Lar Nosso Recanto, em funcionamento na Rua Anita Garibaldi, n. 328, nesta Cidade.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.026/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Carlos Rafael Leandro de Lima ME (Casa dos Anjos), apontadas pela DGVS na Notificação n. 33272 e termo anexo (evento 03, p. 02-10). INVESTIGADO(S): ILPI Carlos Rafael Leandro de Lima ME (Casa dos Anjos) - Filial. LOCAL DO FATO: Av. Pátria, 486 - São Geraldo - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.393/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades no que tange à matéria de prevenção de incêndios na ILPI Geriatria A Vida é Bela Vovó e Vovô, Razão Social Cíntia de Cássia Ziebel de Menezes - ME, CNPJ 15.667.883/0001-65, localizada na Rua Padre Todesco, n. 795, Bairro Partenon, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): ILPI Geriatria a Vida é Bela Vovó e Vovô. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.070/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar irregularidades na ILPI Residencial Geriátrico Adri Silva Ltda., apontadas pela Vigilância Sanitária na Notificação n. 0033578 (evento 03, p. 06) e pelo Comandado do Corpo de Bombeiros Militar na Notificação de Infração n. 1516 (evento 03, p. 02).. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Adri Silva Ltda.. LOCAL DO FATO: Av. Bispo João Scalabrini, 23, Bairro Jardim Itu-Sabarã, nesta Capital.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.004.079/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar suposta negligência nos cuidados aos residentes, resultando no suposto crime de estupro, na ILPI Irmãos Caye Ltda. (Geriatria Morada das Flores), CNPJ 00.589.984/0001-98, situada na rua Carlos Von Koseritz, 1.076, bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS, e-mail geriatriamorada@hotmail.com, telefone (51) 3343-4901.. INVESTIGADO(S): Irmãos Caye Ltda. (Geriatria Morada das Flores). LOCAL DO FATO: Rua Carlos Von Koseritz, 1.076, Bairro Higienópolis, Porto Alegre/RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.005.766/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalização permanente da ILPI Residencial Renard Ltda. - ME, CNPJ 40.013.540/0001-24, de propriedade de Maribel Cristine Pereira da Silva, localizada na Rua Martins de Lima, 449, Bairro São José, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Renard Ltda. - ME. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.117/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Residencial Santa Vitória Ltda., apontadas pela DGVS na Notificação n. 33391 e respectivo termo anexo (evento 03, p. 02-10). INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Santa Vitória Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01211.000.081/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Osório. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Cesar Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: Apurar denúncia de demora excessiva na realização de mamografias pela Secretaria Municipal de Saúde de Osório, segundo informado pela Senhora Zaira Terezinha Manara (998843070), residente na Borucia, em Osório.. INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de Osório/RS, Secretaria Municipal da Saúde de Osório. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de Março de 2022.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO ESTRATÉGICA****MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLIX CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****EDITAL N. 013/2022****ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONCURSO**

TORNO PÚBLICA a designação da Procuradora de Justiça, Dra. DENISE CASANOVA VILLELA (Portaria n. 0484/2022), em substituição à Dra. SIMONE MARIANO DA ROCHA (Portaria n. 0483/2022), como examinadora nas disciplinas de Direito Eleitoral, Direito do Idoso, Direito da Criança e do Adolescente e Direito das Pessoas com Deficiência no XLIX Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n. 001/2020, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado Rio Grande do Sul em 07 de janeiro de 2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão do Concurso.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO****EDITAL N. 01/2022 – CAÇAPAVA DO SUL**

O DIRETOR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições (exclusivamente por e-mail)	De 04/03/2022 a 11/03/2022 (16h)
Publicação da homologação das inscrições e convocação para entrevista:	11/03/2022 (18h)
Realização das entrevistas virtuais (data provável)	14/03/2022
Publicação do resultado e da classificação final (data provável)	14/03/2022

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital no átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça, bem como no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios) e encaminhadas aos e-mails informados pelos candidatos na ficha de inscrição.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, **no máximo**, o 9º semestre do curso.





Porto Alegre, 15 março de 2022.

Edição n. 3272

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** para a carga horária de 06 (seis) horas diárias junto à Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul, bem como à **formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo**.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **04 de março de 2022 (sexta-feira) até as 16 horas do dia 11 de março de 2022 (sexta-feira)** e serão realizadas, **exclusivamente**, por meio do envio do formulário anexo, devidamente preenchido e instruído com os documentos abaixo especificados, para o e-mail mpcacapava@mprs.mp.br.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição, em anexo;

4.2.2 cópia de documento oficial de identidade com foto;

4.2.3 histórico escolar, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, que contenha as notas/conceitos obtidos pelo aluno em todas as disciplinas cursadas.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo consistirá na **análise do histórico escolar** dos candidatos e na realização de **entrevista virtual**.

5.2 A análise do histórico escolar será realizada atribuindo-se pontos aos candidatos com base no seguinte critério: **Média aritmética das notas obtidas nas disciplinas cursadas**.

5.3. Serão convocados para a realização de entrevista virtual os 06 (seis) primeiros colocados na análise do histórico escolar.

5.4. A entrevista será realizada de forma remota/virtual com o Responsável pelo Processo Seletivo, devendo ocorrer através de videoconferência pela plataforma MPCON. Será disponibilizado computador para acesso ao candidato que justificadamente declarar no ato da inscrição não possuir condição de acessar a plataforma através de equipamento próprio, tratando-se de hipótese excepcional.

5.5. A análise do histórico escolar receberá pontuação máxima de 7 pontos, e a entrevista virtual pontuação máxima de 3 pontos.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos na análise do histórico escolar e entrevista virtual, conforme item 5 deste Edital, com indicação do turno optado.

6.2 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

7.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 2 (dois) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do





Porto Alegre, 15 março de 2022.

Edição n. 3272

próximo candidato da lista de classificação.

7.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

8.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

8.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

8.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

8.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

8.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

9.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

9.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Barrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

9.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.7 fotocópia do CPF;

9.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

9.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

9.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

9.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

9.4 Os documentos referidos nos itens "9.3.1", "9.3.2", "9.3.3", "9.3.4", "9.3.5", "9.3.8" e "9.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

9.5 Os documentos mencionados nos itens "9.3.1", "9.3.4" e "9.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "9.3.11".

9.6 Os formulários citados no item 9.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 9.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 8.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.8 Será considerado **desistente** o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 9.3 no prazo **de 05 (cinco) dias** da manifestação do interesse pela vaga, sem prejuízo à possibilidade de prorrogação, em caso de justificada impossibilidade.

9.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Este processo seletivo terá validade de **3 (três) meses**, a contar da data de divulgação do resultado final, **prorrogável por igual período**.





Porto Alegre, 15 março de 2022.

Edição n. 3272

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
 11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas **expectativa de direito** à contratação.
 11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Caçapava do Sul, 04 de março de 2022.

GABRIEL MUNHOZ CAPELANI,
 Diretor da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul,
 Responsável pelo Processo Seletivo.

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO		INSCRIÇÃO Nº Preenchimento pelo MP/RS	
PROCESSO SELETIVO		EDITAL Nº	
LOCAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL			
DADOS PESSOAIS	NOME COMPLETO		SEXO
	NOME DO PAI		NOME DA MÃE
	DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE (Cidade)	NACIONALIDADE (País)
	ESTADO CIVIL <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Separado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a)		NOME DO CÔNJUGE
	ENDEREÇO		NÚMERO
	CEP		MUNICÍPIO
	TELEFONES PARA CONTATO (DDD+PHONE)		COMPLEMENTO
UF		BAIRRO	E-MAIL (SERÁ UTILIZADO PARA EVENTUAL CONVOCAÇÃO)
IDENTIDADE CIVIL		ÓRGÃO EXPEDIDOR	
CURSO	UNIVERSIDADE OU ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)		
	CURSO EM QUE ESTÁ MATRICULADO(A)		SEMESTRE OU SÉRIE
	CURSO DE NÍVEL <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> SUPERIOR		
OPÇÃO DE TURNO	Desejo concorrer às vagas de estágio do turno da: <input type="checkbox"/> MANHÃ <input type="checkbox"/> TARDE <input type="checkbox"/> MANHÃ E TARDE		
DECLARAÇÃO	Declaro possuir todos os requisitos constantes no Edital acima indicado, bem como, estar regularmente matriculado em instituição de ensino conveniada pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).		
	<input type="checkbox"/> NECESSITO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA. DESCREVER:		
	Local e data: _____		Assinatura do Candidato
		VISTO E CARIMBO DO MP/RS	

 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		INSCRIÇÃO Nº Preenchimento pelo MP/RS	
PROCESSO SELETIVO		EDITAL Nº	
LOCAL PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAÇAPAVA DO SUL			
NOME DO ESTUDANTE		DATA	
- Para a realização da prova, o estudante deverá comparecer munido deste comprovante, do documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul; - O não comparecimento do candidato no horário estipulado para a aplicação da prova implicará sua desclassificação do processo seletivo.			
		VISTO E CARIMBO DO MP/RS	



**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****CURSO SUPERIOR – DIREITO****EDITAL N. 03/2022 – PORTO ALEGRE**

O 17º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à 17ª Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 14/03/2022 a 21/03/2022
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	23/03/2022
Aplicação das provas	28/03/2022
Realização de entrevistas	04/04/2022
Publicação do resultado e da classificação final	A divulgar

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de edital na entrada do prédio da sede do Ministério Público, localizada na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, Praia de Belas, POA/RS, e no endereço eletrônico <https://www.mprs.mp.br/estagios/>.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 5º semestre do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga junto à **17ª Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre**, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da manhã ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 07 de março de 2022 a 11 de março de 2022, e serão realizadas **por intermédio do endereço criminalpoa@mprs.mp.br**.

4.2 A inscrição somente será formalizada mediante a entrega dos seguintes documentos **EM FORMATO PDF**:

4.2.1 O Formulário Padrão de Inscrição, consta no site do MPRS:

<http://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/96/>

4.2.2 CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO;

4.2.3 Histórico escolar do estabelecimento de ensino superior que estejam cursando, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, que contenha as notas/conceitos obtidos pelo aluno em todas as disciplinas cursadas.

4.2.4 Currículo (*curriculum vitae*) contendo atividades desenvolvidas durante o ensino médio, bem como a escola em que estudou;

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas





Porto Alegre, 15 março de 2022.

Edição n. 3272

informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será composto de uma redação e de análise curricular/entrevista.

5.2.1 A análise curricular terá em vista principalmente os seguintes pontos: atividades desenvolvidas no ensino médio, histórico escolar, cadeiras já cursadas, cursos de extensão e experiências globais anteriores.

5.2.2 **Somente serão convocados para a entrevista os candidatos classificados nos 5 (cinco) primeiros lugares após a verificação da redação.**

5.2.3 Havendo necessidade, serão chamados para a entrevista os 5 (cinco) candidatos seguintes e assim subsequentemente, até o esgotamento dos participantes do processo seletivo.

5.2.4 A pontuação final será distribuída conforme quadro abaixo:

Prova	Total de Pontos
Redação	10
Análise curricular/Entrevista	10

5.3 A redação e a entrevista serão realizadas, **preferencialmente**, em local a ser posteriormente divulgado, conforme Cronograma de Atividades, podendo ser realizadas de forma virtual a depender de critérios de conveniência e oportunidade em razão da pandemia.

5.4 O tempo de realização da prova de redação será de 2 (duas) horas e o candidato deverá apresentar-se portando documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DO PROGRAMA

6.1 Prova Discursiva

Interpretação de texto. Avaliação de conteúdo, clareza, correção gramatical e qualidade da redação elaborada.

6.2 Entrevista:

Interesse profissional e acadêmico. Vida pregressa e experiências anteriores. Visão social sobre temas atuais. Linguagem e expressão verbal.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;





Porto Alegre, 15 março de 2022.

Edição n. 3272

- 9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;
- 9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;
- 9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
- 9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
- 9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.
- 9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.
- 10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.
- 10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:
- 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 10.3.7 fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
- 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.
- 10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".
- 10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1 Este processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 21 de março de 2022.

VELOCITY MELO PIVATTO,
Promotora de Justiça da 17ª Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre.
Responsável pelo Processo Seletivo.

